

PORTARIA Nº 36 Q2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro da Estância,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Gomes de Moura, no trecho compreendido entre o imóvel de nº 796 e a Avenida Gal. San Martin, no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;

II - - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 01 de novembro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de outubro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

